



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 880, DE 17 DE JULHO DE 2015

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8º, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 1.011/GABIN/RTRIA, de 16 de julho de 2015;

considerando a Portaria nº 715 de 11 de junho de 2015;

considerando a Portaria nº 494 de 04 de maio de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011911.2015-31,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, SIAPE 1818463 para prestar assessoria técnica às comissões designadas na portaria nº 715 de 11 de junho de 2015 (Contrato 01/2015) e na portaria nº 494 de 04 de maio de 2015 (Contrato 02/2015).

Art. 2º A assessoria mencionada relaciona-se à verificação da conformidade técnica do projeto e execução dos serviços especializados de engenharia mecânica dos contratos de climatização do Câmpus Coxim (Contrato 01/2015) e dos Câmpus de Aquidauana e Três Lagoas (Contrato 02/2015) do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade concomitantemente à duração dos contratos acima mencionados.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora